

**Id:089B9D4779AFA729**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 17.548.784/0001-90, representada neste ato pela Sra. Jordânia Ferreira Santos, brasileira, CPF nº 782442.183-04, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 536, 1, Jerumenha-PI, Secretária Municipal de Educação, denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada CONTRATADA, já qualificados no Processo PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,00 ( sete reais / litro )
- 2) Diesel S10 – R\$ 7,09 ( sete reais e nove centavos / litro)
- 3) Diesel S500 – R\$ 7,09 ( sete reais e nove centavos / litro)S

**CLAUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 22 de abril de 2026.

JORDÂNIA FERREIRA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA  
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81  
CONTRATADA

**Id:089B9D4779AFA731**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 01.885.489/0001-99, sob o endereço Praça Santo Antônio, nº470, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos Augusto da Rocha Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, domiciliado na Praça Artur Passos, s/n — Centro, Jerumenha-PI, com CPF nº 724.802.113-04 e RG Nº 1.306.818 SSP/PI e a empresa POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada CONTRATADA, já qualificados no Processo PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,00 ( sete reais / litro )
- 2) Diesel S10 – R\$ 7,09 ( sete reais e nove centavos / litro)

**CLAUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 22 de abril de 2026.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA  
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81  
CONTRATADA

**Id:0047FC754873A737**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA UNIDADE MISTA ADELMAR ROCHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIDADE MISTA ADELMAR ROCHA E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA — UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADELMAR ROCHA DE JERUMENHA-PI, inscrita no CNPJ Nº 01.885.489/0001-99, sob o endereço Av. Ademar Rocha, s/n, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pela Sra. Erica Viríssimo da Silva, CPF nº 022.344.953-93, Diretora do Hospital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, domiciliada na Av. Eurípedes de Aguiar, Jerumenha-PI, com CPF nº 183.428.763-49 e a empresa POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada CONTRATADA, já qualificados no Processo PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,00 ( sete reais / litro )
- 2) Diesel S10 – R\$ 7,09 ( sete reais e nove centavos / litro);

**CLAUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 22 de abril de 2026.

ERICA VIRÍSSIMO DA SILVA  
DIRETORA DA UNIDADE MISTA  
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA  
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81  
CONTRATADA

**Id:073857CF1C25A73A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d'Água, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada CONTRATADA, já qualificados no Processo PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,00 ( sete reais / litro )
- 2) Diesel S10 – R\$ 7,09 ( sete reais e nove centavos / litro)
- 3) Diesel R\$ 7,09 ( sete reais e nove centavos / litro)

**CLAUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 22 de abril de 2026.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA  
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81  
CONTRATADA